



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

## EDITAL Nº 033, DE 13 DE MAIO DE 2024

*Dispõe sobre a audiência pública do RGF Relatório de Gestão Fiscal e RREO Relatório Resumido da Execução Orçamentária.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, e demais legislações aplicáveis, **COMUNICA** às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **28 de MAIO de 2024 (Terça Feira)** às **17:30 hs**, O qual será realizada no Auditório da Câmara Municipal de Campos de Júlio sito a Rua Valmir Taborda Câmara n.º 526, Bom Jardim com objetivo de apresentar o **RGF Relatório de Gestão Fiscal 1º Quadrimestre e o RREO Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2º Bimestre do Exercício de 2024.**

Campos de Júlio/MT, 13 de maio de 2024.

**CAMPOS DE JULIO**  
Semeando Desenvolvimento

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra.

**EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 359/2022**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E INÍCIO DA OBRA

DA ESPÉCIE: Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Terreno.

DO OBJETO: Aquisição de Terreno no Setor Industrial.

DO PRAZO: Prorrogação no prazo de execução e construção para mais 180 (cento e oitenta) dias expirando em 21/11/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO / CONTRATANTE, e a empresa VALDIRENE SOUZA DIAS SILVA/CNPJ: 35.645.658/0001-35/CONTRATADA.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contrato

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

**LICITAÇÃO****ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio-MT, comunica, para conhecimento das empresas interessadas, a errata do edital de licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 017/2024, pelo "SRP", do tipo menor preço por item, relativo ao "Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de Medicamentos I, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos", a saber em seu Anexo I – Termo de Referência, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:**

**Prazo de Entrega e Execução:** O (s) material (is) deverá (ão) ser (em) entregue (s) e/ou fornecido(s) em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir o recebimento do pedido/ordem de fornecimento.

**ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**4.1.** Ao realizar o levantamento dos itens necessários a satisfazer as demandas da secretaria, em diálogo com os setores envolvidos nas contratações de natureza semelhante já realizadas pelo órgão, observou-se que o prazo razoável para que os fornecedores pudessem cumprir as condições de execução do objeto seria de 15 (quinze) dias úteis (...).

**ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1** - A entrega deverá ser feita em até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da solicitação, nas quantidades nela especificadas, (...).

**ANEXO IV – PROPOSTAS DE PREÇOS**

**2 - Prazo para Fornecimento dos itens:** Os Materiais serão entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, após recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Requisição, sem custo adicional.

**ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO**

**5.5** - O (s) material (is) deverá (ão) ser (em) entregue (s) e/ou fornecido(s) em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir o recebimento do pedido/ordem de fornecimento.

LEIA-SE:

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:**

**Prazo de Entrega e Execução:** O (s) material (is) deverá (ão) ser (em) entregue (s) e/ou fornecido(s) em até **25 (VINTE E CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir o recebimento do pedido/ordem de fornecimento.

**ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**4.1.** Ao realizar o levantamento dos itens necessários a satisfazer as demandas da secretaria, em diálogo com os setores envolvidos nas contratações de natureza semelhante já realizadas pelo órgão, observou-se que o prazo razoável para que os fornecedores pudessem cumprir as condições de execução do objeto seria de **25 (VINTE E CINCO) DIAS ÚTEIS**(...).

**ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1** - A entrega deverá ser feita em até **25 (VINTE E CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados do recebimento da solicitação, nas quantidades nela especificadas, (...).

**ANEXO IV – PROPOSTAS DE PREÇOS**

**2 - Prazo para Fornecimento dos itens:** Os Materiais serão entregues no prazo máximo de até **25 (VINTE E CINCO) DIAS ÚTEIS**, após recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Requisição, sem custo adicional.

**ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO**

**5.5** - O (s) material (is) deverá (ão) ser (em) entregue (s) e/ou fornecido(s) em até **25 (VINTE E CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir o recebimento do pedido/ordem de fornecimento.

Permanece inalterada a data da sessão pública, marcada para o dia 29/05/2024 as 09h00min do horário de Brasília e demais disposições editalícias. Esta Errata integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo divulgada/publicada pela mesma forma que se deu as publicações anteriores.

Campos de Júlio/MT, 13 de maio de 2020.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº. 26/2024

**EDITAL Nº 033, DE 13 DE MAIO DE 2024**

*Dispõe sobre a audiência pública do RGF Relatório de Gestão Fiscal e RREO Relatório Resumido da Execução Orçamentária.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, e demais legislações aplicáveis, **COMUNICA** às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **28 de MAIO de 2024 (Terça Feira) às 17:30 hs**, O qual será realizada no Auditório da Câmara Municipal de Campos de Júlio sito a Rua Valmir Taborda Câmara n.º 526, Bom Jardim com objetivo de apresentar o **RGF Relatório de Gestão Fiscal 1º Quadrimestre e o RREO Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2º Bimestre do Exercício de 2024**.

Campos de Júlio/MT, 13 de maio de 2024.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2024.

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Obra de revitalização da Praça Valdir Masutti.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.262.935,01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 781/2024; Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras; Unidade: 02 - Departamento de Obras Públicas e Serviços Urbanos; Proj/Ativ.: 1039 - Construção e/ou Revitalização de Praças; Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações.

VIGÊNCIA: Contrato por escopo, com vigência atrelada ao prazo de entrega/execução.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias, contados a partir do 10 (décimo) dia posterior à entrega da Ordem de Serviços.